



# CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221/2022, DE 05/04/2022.

**"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Manoel José de Oliveira (Vô Badé)."**

**O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação do **Vereador Jefferson Aislan**, outorga ao Senhor **Manoel José de Oliveira (Vô Badé)**, o Título de Cidadão Honorário de Coxim.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, prevista para o dia 11 de abril de 2022, como parte da programação de aniversário de emancipação político-administrativa do município de Coxim.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2022.

  
**Ver. William Meira**  
**Presidente/CMC**